

Informação periódica a remeter pelos prestadores de serviços postais explorados em concorrência à Direção de Informação e Consumidores da ANACOM

(listagem não exaustiva)

Os elementos/questionários indicados a seguir deverão ser enviados ao ANACOM em suporte eletrónico, através do endereço eletrónico dee.stats@anacom.pt (preferencial).

A informação também poderá ser enviada através do fax n.º 217211017 e/ou por correio para a Direção de Informação e Consumidores, ANACOM, Av. José Malhoa, 12 - 1099-017 LISBOA.

Os endereços indicados poderão também ser utilizados para solicitação de esclarecimentos à Direção de Informação e Consumidores.

Os elementos/questionários indicados a seguir não substituem ou anulam outros pedidos de informação em vigor, nomeadamente os fixados nas licenças ou declarações de que as empresas prestadoras sejam titulares e os remetidos no âmbito do tratamento de solicitações de consumidores e demais utilizadores finais, em particular no âmbito do regime jurídico de disponibilização do livro de reclamações.

Questionário/Informação	Quem	Link do questionário em vigor	Periodicidade e prazos de envio de resposta à ANACOM
I Questionário Anual de Serviços Postais	Todas as empresas prestadoras de serviços postais explorados em concorrência	<p>O <i>link</i> do "Questionário" aplicável é comunicado às empresas prestadoras no início de cada ano.</p> <p>Para referência, indica-se o <i>link</i> da versão mais recente do questionário, enviada às empresas para resposta até 15 de fevereiro de 2017:</p> <p>Questionário Anual SP 2017</p>	<p>Periodicidade anual. O pedido de preenchimento ocorre, por regra, no início de cada ano.</p> <p>O prazo de resposta é indicado no ofício que acompanha o questionário aplicável em cada ano. Em 2017 a data-limite estabelecida para resposta foi o dia 15 de fevereiro.</p>
II Questionário sobre os elementos económico-financeiros (serviços postais) - Inclui o Relatório de Gestão e as Contas Anuais (Relatório e Contas) e seguintes indicadores anuais: - "Investimento total anual"; - "Investimento anual em serviços postais"; - "Rendimentos provenientes da atividade de serviços postais"; - "Rendimentos SP provenientes das transações entre empresas do mesmo grupo"; - "Gastos em publicidade"; - "Número médio de pessoas afetas à atividade de serviços postais"; e - "Número médio de pessoas ao serviço da empresa (total da empresa)".	Todas as empresas prestadoras de serviços postais explorados em concorrência	<p>O <i>link</i> do "Questionário" aplicável é normalmente comunicado às empresas prestadoras em junho de cada ano.</p> <p>Para referência, indica-se o <i>link</i> da versão mais recente do questionário, enviada às empresas para resposta até 20 de julho de 2017:</p> <p>Questionário sobre os elementos económico-financeiros (serviços postais) - Ano 2016</p>	<p>Até 20 de julho de cada ano.</p> <p>No caso de, atentos os prazos legais fixados para o registo da prestação de contas das empresas, o Relatório e Contas da empresa (ou documento oficial equivalente) ainda não se encontrar disponível em 20 de julho, deverá ser esse facto comunicado à ANACOM, incluindo o motivo de tal indisponibilidade e a data prevista para o envio daqueles elementos a esta Autoridade.</p>
III Indicadores Estatísticos	Todas as empresas prestadoras de serviços postais	http://www.anacom.pt/render.jsp?categoryId=321315	Até ao 3.º trimestre de 2012 30.º dia de calendário após o final de cada trimestre
		http://www.anacom.pt/render.jsp?contentId=1136110	A partir do 4.º trimestre de 2012 (inclusive) 30.º dia de calendário após o final de cada trimestre